



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 015/2017

Cria Comissão Especial de Inquérito na Câmara Municipal de Alegre-ES, para apuração de possíveis irregularidades na aquisição de peças automotivas e na aquisição de materiais de construção sem o devido processo licitatório no exercício de 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 15 do Regimento Interno, faz saber que os Vereadores aprovaram, e ela promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

**Art. 1º** - Fica criada uma Comissão de Inquérito (C.I.), nos termos do artigo 53, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre-ES, para apuração de possíveis irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Municipal, na aquisição de peças automotivas sem atendimento às formalidades legais pertinentes e na aquisição de materiais de construção sem o devido processo licitatório no exercício de 2017.

**Art. 2º** - A Comissão de Inquérito de que trata o artigo 1º desta Resolução será composta de três (03) Vereadores e terá o prazo de trinta (30) dias para apresentação da conclusão final dos trabalhos, prorrogável por igual período.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre(ES), 03 de julho de 2017.

**EMERSON GOMES ALVES**  
Presidente

**MARCUS ANTÔNIO G. DE SOUZA**  
1º. Secretário

**ROMAR AZEVEDO MENDES**  
Vice-Presidente

**SILVANEIA VIEIRA P. BITTENCOURT**  
2º. Secretário